

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina



Comarca de Blumenau

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA APARECIDA ARRUDA SCHROEDER

CNM: 104463.2.0016695-97

Oficial

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.695

BLUMENAU,

10 DE

fevereiro

DE 19

93

FOLHA

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A loja comercial nº 01, localizada no pavimento térreo do **EDIFÍCIO SOLAR DO IPIRANGA**, contendo a área privativa de 172,0144 m², área de uso comum 1,0549 m², área total 173,0693 m², correspondendo a fração ideal do solo 36,7560 m² ou seja 3,6574% do terreno onde está construído o referido edifício, situado nesta cidade, no Bairro Itoupava Seca, na Rua São Paulo, nº 2.901, contendo a área de um mil e quatro metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados (1.004,96m²), fazendo frente em dezessete metros e oitenta centímetros (17,80m) com o lado ímpar da referida rua, fundos em dezenove metros e trinta centímetros (19,30m) com terras da Unicar - União Catarinense de Veículos Ltda, extremado pelo lado direito em cinquenta e um metros (51,00m) com terras de Alfonso Persuhn e, pelo lado esquerdo em duas linhas, a primeira de dezesseis metros e cinquenta centímetros (16,50m) e a segunda de trinta e sete metros e trinta e cinco centímetros (37,35m) ambas com terras da Sociedade Recreativa Esportiva Ipiranga.

VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL: Cr\$ 59.407.302,06.

PROPRIETARIA: ENCEL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 83.778.852/0001-31.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta Serventia, no livro nº 2, sob R.1/10.537 e averbado sob AV.4/10.537. O OFICIAL MAIOR: Franciele Moscon Ferreira.

R.1/16.695: Pela escritura pública de compra e venda lavrada em data de 31 de janeiro de 1.994, no livro nº 209, fls. 121/122, do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca, ENCEL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel da presente matrícula, pelo preço de CR\$.5.850.000,00 na data da escritura, a **SIEGFRIED MEYER**, brasileiro, casado com DAGMA MEYER, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, cirurgião dentista, portador do CPF nº 003.738.429-53, residente e domiciliado nesta cidade. Blumenau, 16 de maio de 1.996. A OFICIAL: Franciele Moscon Ferreira.

Observação: A vendedora declarou por intermédio de seu representante legal, através de instrumento particular datado de 08 de maio de 1.996, que o imóvel ora vendido não faz parte de seu patrimônio permanente, estando isenta da apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal, bem como não, digo, Federal. A Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS, foi apresentada na lavratura da escritura. Blumenau, 16 de maio de 1.996. A OFICIAL: Franciele Moscon Ferreira.

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01 de matrícula nº 16695, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício - circular nº 194/2010 Blumenau-SC

27 de março de 2023.
Franciele Moscon Ferreira

Bel. Franciele Moscon Ferreira
Escrivente Substituta

MATRÍCULA

FOLHAS

PARA SIMPLES CONSULTA

EM BRANCO

NÃO VALE COMO CERTIDÃO



2º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Blumenau - SC

Ficha: 2

LIVRO nº 02

Registro Geral

Cnm: 104463.2.0016695-97

Matrícula nº 16695

Continuação:

AV.2-16695, em 27 de março de 2023.

PROTOCOLO: nº 249453, de 15/03/2023.

ATO: Penhora.

TÍTULO: Ofício nº 310040350264, datado de 15.03.2023, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. desta Comarca de Blumenau/SC, Dr. Emanuel Schenkel do Amaral e Silva, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0903506-62.2018.8.24.0008/SC.

VALOR: Da dívida: R\$ 35.309,66 em 23.11.2022.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE BLUMENAU, inscrito no CNPJ nº 83.108.357/0001-15.

EXECUTADO: ESPÓLIO DE SIGFRIED MEYER, portador do CPF sob nº 003.738.429-53.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

Emol: Isento. Selo de fiscalização: GSA94771-MXFB Valor do Selo: Isento. Valor Total: Isento. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Escrevente Substituta: Franciele Moscon Ferreira.

AV.3-16.695, em 04 de setembro de 2023.

Prot. nº 253.953, de 14/08/2023.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Nos termos do requerimento datado de 28/08/2023, formulado por Condomínio do Edifício Solar do Ipiranga, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.948.337/0001-31, com sede na rua São Paulo, nº 2901, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC, devidamente instruído de Termo de Penhora, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial, de número 0312644-05.2018.8.24.0008/SC, em que figura como Exequente Condomínio do Edifício Solar do Ipiranga e como Executado Espólio de Siegfried Meyer, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, assinado digitalmente por Marlene Sueli Bonelli Martinotto, Servidora de Cartório, em 14/10/2021, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula de número fica **PENHORADO**. Valor da Causa/Dívida: R\$ 62.034,10 em 10/08/2014, atualizada monetariamente para R\$ 82.381,77 em 28/07/2023.

Averbado por **Larissa Ceccatto, Oficial Substituta:** Larissa Ceccatto.

Emolumentos: R\$ 295,43 FRJ: R\$ 67,15 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 5,91. Valor total: R\$ 368,49. Selo normal: GWW82020-OZ7T

AV.4-16.695, em 07 de fevereiro de 2025.

Prot. nº 266.114, de 07/02/2025.

NOTÍCIA DE TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Procedo a esta averbação para constar que, a partir desta data, os próximos atos registrares serão praticados de forma eletrônica nesta matrícula, preservando-se a sua numeração, nos termos do art. 653, § 4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina/2023. Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 07/02/2025 17:22:02.

Emolumentos: Sem incidência. Selo normal: HKA31341-U701

Continuação da Matrícula nº 16.695

CNM: 104463.2.0016695-97

Ficha 02 - verso

AV.5-16.695, em 21 de maio de 2026.

Prot. nº 276.457, de 18/05/2026.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Mandado nº 310092522624, assinado eletronicamente pela Dr^a Fabiola Duncka Geiser, MM. Juíza de Direito, em 31/03/2026, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, de número 0903506-62.2018.8.24.0008/SC, com trâmite na 2^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Blumenau - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número **AV.2/16.695**.

Averbação assinada digitalmente por **Maryon Feuser Siqueira, Oficial Substituta** em 22/05/2026 10:54:34.

Emolumentos: R\$ 124,07 FRJ: R\$ 28,20 (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.); ISS: R\$ 2,48. Valor total: R\$ 154,75. Selo normal: HVO31420-WGNQ